



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 148/2020**

Abre Crédito Adicional Extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional extraordinário ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 324.750,00 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 60139 - Ações do COVID no SUAS para EPI, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), da Fonte 60140 - Ações do COVID no SUAS para Alimento, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), e da Fonte 60141 - Ações do COVID no SUAS para Acolhimento, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Anexo II deste Decreto..

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** em 8 de junho de 2020.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE M Junho / 20 20  
DE Nº 1.877  
UMUARAMA, 12 / 06 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 148 DE 08/06/2020

Crédito Adicional Extraordinário - Inciso III, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2.283	Ações para Enfrentamento ao COVID-19 Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60139	R\$ 15.750,00
08.244.0013.2.283	Ações para Enfrentamento ao COVID-19 Assistência Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60140	R\$ 69.000,00
08.244.0013.2.283	Ações para Enfrentamento ao COVID-19 Assistência Social	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60141	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 324.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>324.750,00</b>